Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 217, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Salete Benelli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, 15 (quinze) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 01 de setembro de 2021 a 15 de setembro de 2021, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2005 a 24 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de agosto de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo